

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PERÍODO LETIVO DE 2021/1

Doutorado – Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.530/2002, D.O.U. de 06/09/2002 e Portaria do Ministério da Educação nº 524/2008, D.O.U. de 30/04/2008.

O Programa de Pós-Graduação em Educação estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, no período de **26 de outubro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021**.

Condições exigidas para inscrição:

- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas, assim como nas demais atividades desenvolvidas na sede da UNILEÃO;
- Entregar de toda a documentação exigida no item II deste Edital;
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e UNILEÃO. Caberá única e exclusivamente à UNILEÃO determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito.

I – VAGAS

Doutorado: **15 (quinze) vagas**

II – INSCRIÇÕES

ONLINE - Período de **26/10/2020 a 12/02/2021**.

Acesse o site <http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> e leia atentamente as instruções do edital antes de iniciar sua inscrição e fazer o upload dos documentos.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

Documentação necessária para a inscrição no Doutorado:

Documentos administrativos acadêmicos

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);

- Diploma do curso de mestrado registrado (frente e verso). Na ausência do Diploma, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Provável Conclusão de Curso, com data da previsão de defesa até o início das aulas, conforme informado neste edital*;
- Histórico escolar do curso de mestrado* (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Documentos específicos

- Resumo da Dissertação de Mestrado;
- Currículo Lattes, (para estrangeiro, Curriculum Vitae), disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;
- Proposta de Pesquisa (máximo de dez páginas digitadas em espaço 1,5), que deve apresentar: (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar na tese, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação da linha de pesquisa de interesse e o nome do possível orientador**; (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso.

Observações:

- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- (**) O PPG em Educação está realizando um processo de reestruturação de suas Linhas de Pesquisa neste semestre.
- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de inscrição. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- Em caso de candidato estrangeiro:
 - O candidato que for selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula vínculo o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira:
 - Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
 - O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/atos-normativos-5/>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

III - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO - Período: **01 a 10/03/2021.**

O processo de seleção para o curso de Doutorado será constituído pelos seguintes procedimentos:

Análise da documentação específica (Peso: 0 a 4): serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa.

Entrevista (Peso: 0 a 6): serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

Da composição da nota final.

- Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 60% no conjunto das avaliações, limitando-se o ingresso, as vagas indicadas.
- A ausência do candidato no momento da entrevista será considerada desistência do processo seletivo.
- Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma nota final, serão utilizados como critérios de desempate a nota da Proposta de Pesquisa e a nota da sustentação oral do mesmo documento, respectivamente.

Etapas: datas e horários.

- **Divulgação dos candidatos aptos para a seleção:** Consultar o site a partir de 26/02/2021: www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo.
- **Análise da documentação específica.** Datas: 01/03/2021 a 03/03/2021.
- **Entrevista com os candidatos.** Datas: 05/03/2021 a 10/03/2021.

Horário e local. Para saber a data agendada para a entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir do dia 04/03/2021. www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/educacao/presencial/saoleopoldo/processo-seletivo

Neste momento, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, as entrevistas serão realizadas na modalidade online. Informações sobre a Plataforma digital também estarão disponíveis no site do PPGEduc a partir do dia 04/03/2021.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-edoutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **11/03/2021**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Educação pelo e-mail ppgedu@unisinos.br.

A lista **definitiva** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-edoutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **16/03/2021**.

V – MATRÍCULA

22 a 26/03/2021.

Nos dias **22 a 26/03/2021**, será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.

Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de mestre (para o doutorado), conforme documentação exigida nesse edital.

VI - INÍCIO DAS AULAS

05/04/2021.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem no campus São Leopoldo/RS, às segundas-feiras das 14h às 17h, terças-feiras e quartas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Seminários e leituras dirigidas complementares também poderão ser ofertados no horário das 19h às 22h, ao longo da semana*.

Observação:

- (*) Ocorrerão atividades formativas intensivas em São Leopoldo/RS e na sede da instituição conveniada em calendário definido pela Coordenação do PPG Educação.

Nota: Atentos à evolução da pandemia, informamos que as atividades acadêmicas programadas estarão alinhadas às medidas decretadas pelo governo estadual e municipal.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Doutorado – 48 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação:

Fone: (51) 3591-1122 | Ramal 1165/1113

E-mail: ppgedu@unisinios.br

Site: <http://www.unisinios.br/mestrado-e-doutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo>

Horário de atendimento: 9h as 18h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinios, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51) 3591.1122

São Leopoldo, 21 de outubro de 2020.

Rodrigo Dias da Silva

Prof. Dr. Rodrigo Manoel Dias da Silva
Coordenador do PPG em Educação

Comissão de Seleção do PPG em Educação
Profa. Dra. Maria Cláudia Dal'Igna
Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin
Profa. Dra. Viviane Klaus